



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

PORTARIA Nº 09 / 2018

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Srª **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR** funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2088-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Vila São Pedro, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2006/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 09 de Janeiro de 2018

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL